



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de dois (02) Discos Rígidos Externo (HD Externo) com capacidade de 8 TB, código GCE 0035.0134.010020, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais produzidos e utilizados pela DRACO Bagé/RS.

2. MOTIVAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade disponibilizar meio seguro e confiável para armazenamento externo de dados produzidos pela DRACO Bagé/RS, permitindo a realização de cópias de segurança (backup), transferência de arquivos, armazenamento de documentos digitais, imagens, vídeos, áudios e demais informações relacionadas às atividades de polícia judiciária.

O uso de unidade de armazenamento externa proporciona maior flexibilidade operacional, possibilitando o armazenamento temporário ou permanente de dados, bem como a preservação de informações institucionais relevantes para a atividade policial.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela unidade demandante.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A solução ofertada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.1 Características Técnicas

- *Tipo: Disco Rígido Externo (HD Externo);
- *Capacidade mínima: 8 TB;
- *Conexão: USB 3.0 ou superior;
- *Compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows;
- *Alimentação por conexão USB ou por fonte externa bivolt;
- *Produto novo, sem uso anterior;
- *Fornecido em embalagem original do fabricante;
- *Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

3.2 Especificações Complementares

- *Deverá acompanhar todos os cabos necessários para funcionamento;
- *Deverá estar apto para utilização imediata após a instalação no sistema operacional compatível;
- *Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados;
- *O equipamento deverá possuir interface USB compatível com transferência de dados em padrão USB 3.0 ou superior;
- *Deverá possuir compatibilidade nativa com ambiente Microsoft Windows.

4. NORMAS TÉCNICAS

Os produtos fornecidos deverão observar os padrões técnicos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

A solução deverá:

- *Atender às especificações técnicas declaradas pelo fabricante;
- *Ser fornecida em conformidade com os padrões de qualidade aplicáveis ao produto;
- *Atender às normas de comercialização vigentes no território nacional;
- *Observar as políticas de segurança da informação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, quando aplicável;
- *Possuir garantia oficial do fabricante.

Toda a documentação necessária para comprovação da regularidade do licenciamento será de responsabilidade da contratada.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de apresentação de amostra física. A comprovação das especificações técnicas ocorrerá mediante apresentação de catálogo técnico, datasheet ou documentação oficial do fabricante contendo as características do equipamento ofertado.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica. Por se tratar de fornecimento de equipamento de tecnologia da informação sem necessidade de instalação complexa ou adequações estruturais, não há necessidade de vistoria prévia.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original, acompanhado de toda documentação técnica e garantia fornecida pelo fabricante.

Local de Entrega:

SEC/DRE/DTIP Av. Ipiranga, 1803, sala 200, CEP 90040-392, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3288-2384, E-mail: dtip-dre@pc.rs.gov.br

Recebimento:

O recebimento ocorrerá após conferência das especificações técnicas, verificação de integridade física do produto e validação da documentação apresentada.

Não serão aceitos equipamentos: reconicionados; remanufaturados; usados; da linha Surveillance; em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de **30** dias úteis.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada.

Durante o período de garantia:

- *Defeitos de fabricação deverão ser sanados sem ônus para a Administração;
- *A substituição de equipamento defeituoso será de responsabilidade da contratada, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante;
- *Todos os custos decorrentes de acionamento da garantia correrão por conta da contratada.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na Divisão de Redes e Equipamentos (DRE/DTIP)- Polícia Civil/RS.

End.: Av. Ipiranga, 1803, sala 200 - CEP 90040-391 - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288-2384 ou 3288-2152.

E-mail: dtip-dre@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

10. CONDIÇÕES GERAIS

O licitante deverá apresentar catálogo técnico, datasheet ou documentação oficial do fabricante contendo as especificações do equipamento ofertado;

A Administração poderá realizar diligências para confirmação das especificações apresentadas pelo licitante;

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as exigências deste Termo de Referência;

Serão aceitos equipamentos com características equivalentes ou superiores às especificadas, desde que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos;

O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 8 TB e conexão USB 3.0 ou superior;

O equipamento deverá ser compatível com sistema operacional Microsoft Windows;

Todas as despesas relativas ao transporte, entrega, garantia e substituição de produto defeituoso correrão por conta da contratada;

O fornecimento deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO SCHAEFER
Data: 16/10/2026 16:22:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Augusto Schaefer
Comissário de Polícia
ID 1798413
SMSE/DRE/DTIP

Ricardo Milesi
Delegado de Polícia
ID 3244903
Diretor DRE/DTIP